

LEI Nº 4.047, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Autoria: Arnaldo Pedroso Coelho

“ Altera o Artigo 1º da Lei 3.457, de 28 de agosto de 2006, que dá denominação à Rua Celso Garcia”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei 3.457, de 28 de agosto de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - A Rua Celso Garcia passa a denominar-se Rua Comendador Celso Garcia”.

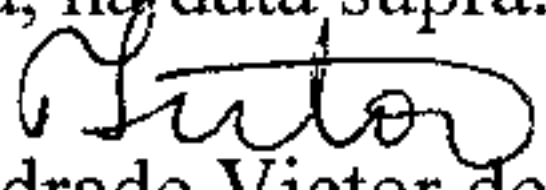
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 05 de outubro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

